



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: nº 021/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com suas finalidades lucrativas para a prestação de serviços médicos, consultas exames especializados, exame de imagem, laboratoriais e locação de equipamentos médicos destinados a atender as necessidades da rede de Saúde do Município de Curuá/PA

Município: Curuá, Pá

Informações do Processo	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Ordenador de Despesa: MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO (Secretário de Saúde)	
Processo Administrativo: nº 021/2025	
Procedimento: Chamada Pública nº 002/2025	
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.	
Agenete de Contratação: Juscelena Pereira Vinhote Pinho	
Contratado: Robson da S Canto	CNPJ: 20.915.706/0001-90
Contrato: Nº 20250251	

Introdução:

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Analise do Processo:

Na fase Interna:

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N°021/2025 referente a Chama Publica N° 002/2025, cujo o objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com suas finalidades lucrativas para a prestação de serviços médicos, consultas exames especializados, exame de imagem, laboratoriais e locação de equipamentos médicos destinados a atender as necessidades da rede de Saúde do Município de Curuá/PA

O processo foi instruído com base na Lei nº 14,133/2021, contendo os seguintes documentos:

- Documentos de oficialização da demanda
- Despacho solicitando ao departamento de compras;
- Despacho em resposta da solicitação do departamento de compras;
- Despacho ao departamento de Contabilidade solicitando a disponibilidade orçamentaria.
- Despacho de Resposta da Contabilidade informando que a despesa em apreço dispõe da necessária dotação orçamentaria
- Termo de disponibilidade orçamentaria
- Estudo técnico preliminar- ETP;
- Termo de referência;
- Autorização
- Termo de designação de Fiscal de
- Termo de atuação
- Portaria nomeando o agente de contratação;
- Minuta do edital;
- Parecer jurídico; emitido pelo jurídico Municipal Felipe de Lima Rodrigues Gomes OAB/PA 21.472,
- Edital
- Requisito de habilitação;
- Aviso de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União.
- Decreto de nº 661/2024/-PMV/GP 02 de janeiro de 2024;
- Ofício de 001/2025- solicitando o credenciamento conforme o edital nº 021/2025 Chamada Publica;



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

- Documentos da Empresa;
- Parecer técnico;
- Credenciamento chamada publica n 002/2025;
- Convocação para celebração do contrato;
- Contratos:
- Extrato de contatos.
- Despacho para o controle interno solicitando o Parecer.
- Parecer técnico solicitando o pedido de credenciamento da empresa ROBSON DA S CANTO CNPJ: 20.915.706/0001-90
- Credenciamento chamada publica nº 002/2025
- Aviso de publicação extrato de credenciamento no Diário Oficial da União nº 223 em 24 de novembro de 2025, Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará 24/11/2025 edição 3886;
- Justificativa do credenciamento
- Declaração de inexigibilidade de licitação de nº 023/2025;
- Termo de ratificação;
- Convocação para celebração de contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contratos
- Contrato de nº 2025025;
- Extrato de contrato;
- Solicitação para o parecer do controle interno;

Conclusão

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Chamada Pública nº 002/2025, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, portanto esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Curuá, declara este ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 25 novenbro de 2025

Verônica de Nazaré Rocha
Controladora Geral do município de Curuá
Decreto nº 015/2025-GP/PMC